



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS VESTIBULAR ESPECIAL - 4º AGENDADO. EDITAL Nº 004/2012 DE 03/02/2012.

Os candidatos aprovados e convocados terão o direito de requerer a Matrícula, desde que de acordo com as normas e prazos fixados pela Direção da FESAR. O processo de Matrícula será efetuado em uma única etapa. O não comparecimento implicará à perda da vaga.

- **ETAPA ÚNICA** (Pré-Matrícula e Matrícula) Os candidatos aprovados e convocados deverão efetuar o Requerimento de Matrícula, nos dias e o horários adiante mencionados, devendo pagar o valor de pré-Matrícula, a título de antecipação de parcela de semestralidade. Nesse ato o candidato deverá apresentar a **Declaração de Conclusão do Ensino Médio** ou equivalente, obtido pela via regular ou suplência, ou **Declaração de que está concluindo o Ensino Médio e Documento de Identidade**.

O não comparecimento do candidato convocado no prazo estabelecido ou a desistência, seja qual for o motivo, implicará a perda do direito à vaga e será chamado o candidato melhor classificado na lista de espera e ainda não convocado. Os candidatos deverão requerer a **Confirmação da Matrícula** nos mesmos dias e horários especificados, apresentando toda a documentação exigida, assim como o comprovante de pagamento da parcela da semestralidade. **A não apresentação da prova de escolarização do Ensino Médio ou equivalente tornará nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato, independentemente dos resultados obtidos no Processo Seletivo.**

Somente será aceito requerimento de Matrícula do candidato que efetivamente comprove ter concluído, de conformidade com a legislação vigente, especialmente a LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de conclusão de escolaridade, no nível exigido por este Edital, no ato da Matrícula.

A Matrícula do candidato selecionado no Processo Seletivo, será feita no prédio da FESAR localizado na Av. Brasil No 1435, Setor Alto Paraná (antigo Colégio Cristo Rei), Redenção - PA / CEP 68550-325, no período das 08h00min às 12h00min / das 14h00min às 18h00min, através de requerimento próprio da Instituição.

O PERÍODO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 4º AGENDADO E RETOMADA DE VÍNCULO SERÁ DE 03 A 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

No ato da confirmação da Matrícula serão exigidos do candidato classificado os seguintes documentos:

- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, registrado no órgão competente e acompanhado do respectivo histórico escolar (Original e fotocópias autenticadas).
- Cédula de identidade - original e fotocópia autenticada.
- Certidão de casamento quando ocorrer mudança de nome - original e fotocópia simples.



- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia)
- Título de eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos – original e fotocópia
- Documento militar para os candidatos do sexo masculino, maior de 18 (dezoito) anos – original e fotocópia simples.
- Duas fotos iguais e recentes, tamanho 3x4.
- Comprovação do recolhimento da primeira parcela da contribuição semestral. Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato da Matrícula, logo após a competente conferência dos dados das fotocópias pelos funcionários credenciados, responsabilizando-se o candidato pela autenticidade do documento original.

O candidato que não concretizar sua Matrícula por falta da documentação exigida, ou deixar de comparecer no período fixado para a mesma, perderá o direito à vaga.

Não será permitido o trancamento de Matrícula no primeiro período dos cursos, exceto nos casos previstos no Regimento Interno da FESAR.

O candidato convocado que efetivar sua Matrícula, porém for infrequente às aulas até o quinto dia letivo de seu início, sem apresentação por escrito, de uma justificativa aceita e deferida pela Coordenação de Curso ou Colegiado de Curso, terá seu requerimento de Matrícula cancelado e sua vaga será preenchida pelo candidato mais bem classificado para o respectivo curso e ainda não convocado.

Todos os candidatos relacionados nas listas de aprovação deverão comparecer no dia determinado e no horário divulgado na FESAR, munidos dos documentos necessários à efetivação do processo de Matrícula.

No ato da Confirmação da Matrícula, o aluno, seu representante legal ou procurador devidamente qualificado para tal e com poderes específicos, conforme o caso, e seu fiador assinará o correspondente contrato referente às contribuições financeiras.

A Matrícula poderá ser feita pelo próprio candidato, se maior e acompanhado de seu representante que lançará sua assinatura no formulário próprio, ou por procurador, sendo que todos deverão apresentar seus documentos de identidade originais que serão devolvidos após a conferência.

A Matrícula se efetiva após o seu deferimento pelo responsável acadêmico, a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e a comprovação do recolhimento da 1ª parcela da semestralidade, que caso seja realizada em cheque, somente se concretiza após a sua compensação e liquidação.

**RELAÇÃO DOS APROVADOS VESTIBULAR ESPECIAL
 4º AGENDADO E RETOMADA DE VÍNCULO - FESAR 2012.1**
1ª OPÇÃO DE CURSO - ADMINISTRAÇÃO

INSC.	NOME	RG_OUTROS	1º CURSO	2º CURSO	FONE	INGRESSO
37	RAFAELA PRECCI ORSI	6846209 SSP/PA	Administração	Direito	91130444	4º AGENDADO
05	Andressa Borges da Silva	5498894 Pará	Administração	Direito	91653504	4º AGENDADO
21	udson bruno britto câmara	595775-6 ssp-pa	Administração	Direito	91720974	4º AGENDADO
14	MARIA NILZA PEREIRA LIMA	5545751 ssppa	Administração	Direito	91353850	4º AGENDADO

1ª OPÇÃO DE CURSO - BIOMEDICINA

INSC.	NOME	RG_OUTROS	1º CURSO	2º CURSO	FONE	INGRESSO
09	ADRYELLE MONTEIRO MOURA	7250307 SSP/PA	Biomedicina	Administração	91245976	4º AGENDADO
25	Larissa Louise Ferreira Machado	6959968 SSP-PC/PA	Biomedicina	Direito	91391778	4º AGENDADO

1ª OPÇÃO DE CURSO - DIREITO

INSC.	NOME	RG_OUTROS	1º CURSO	2º CURSO	FONE	INGRESSO
18	ANA CAROLINA MACEDO SANTANA	6584742 PC/PA	Direito	XXXXX XXXXX X	91524192	4º AGENDADO
26	DULCIDIO SEVERINO DE CARVALHO JUNIOR	4836223 PC/PA	Direito	XXXXX XXXXX X	91523656	4º AGENDADO
42	Graziella Alves pimenta	6348600 PA	Direito	Administração	91339507	4º AGENDADO
39	THAIS GOMES LIMA DA SILVA	6304995 SSP/PA	Direito	Administração	91706224	4º AGENDADO
34	MARCO ANTONIO VILARINHO LUCENA BARROS	4740734 SSP/GO	Direito	Administração	91178822	4º AGENDADO
06	Nayanne Venassi Da Rosa	5769722 ssp/pa	Direito	Biomedicina	91472851	4º AGENDADO
13	IVIA GABRIELA SANTOS DE OLIVEIRA	6847373 PC/PA	Direito	Administração	91608292	4º AGENDADO
33	ELIENE BORGES DE CASTRO OLIVEIRA	390590-1 SSP/PA	Direito	XXXXX XXXXX X	92280011	4º AGENDADO

**RELAÇÃO DOS APROVADOS VESTIBULAR ESPECIAL
4º AGENDADO E RETOMADA DE VÍNCULO - FESAR 2012.1**

1ª OPÇÃO DE CURSO - PEDAGOGIA

INSC.	NOME	RG_OUTROS	1º CURSO	2º CURSO	FONE	INGRESSO
19	maria aparecida lima pereira	3434046 26/11/2002	Pedagogia	Zootecnia	91053835	ENEM
04	FRANCISCA SAMARA DOS SANTOS CAVALCANTE	6846288 PC/PA	Pedagogia	Biomedicina	91272276	ENEM
20	Simone Pereira de Araújo	4894252 11/07/2002	Pedagogia	Zootecnia	92107037	ENEM
03	GLEICE KELLI RODRIGUES DOS SANTOS	7064580 PC/PA	Pedagogia	Biomedicina	92490237	ENEM

RETOMADA DE VÍNCULO

INSC.	NOME	REINGRESSO
46	EMERSON FERREIRA MONSEF FILHO	RETOMADA DE VÍNCULO
49	GERALDO GAMA FEITOSA	RETOMADA DE VÍNCULO
44	ROBSON BERGE DE BRITO	RETOMADA DE VÍNCULO
45	ELCIR FERNANDO LUSTOSA	RETOMADA DE VÍNCULO
47	FERNANDO DOS SANTOS BULHÕES	RETOMADA DE VÍNCULO
50	VINICIUS SANTOS RAMOS	RETOMADA DE VÍNCULO
51	NÚBIA LIMA	RETOMADA DE VÍNCULO
52	ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA	RETOMADA DE VÍNCULO

OBS.: O PERÍODO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 4º AGENDADO E RETOMADA DE VÍNCULO SERÁ DE 03 A 13 DE FEVEREIRO DE 2012.